

**SEMUSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº0178466/2025 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>Setor/Departamento Requirante:</b> DEA/CGAF/SEMUSA	
<b>Responsável pela demanda:</b> Geison Felipe Costa da Silva	<b>Matrícula:</b> 245747
<b>E-mail:</b> geison.silva@portovelho.ro.gov.br	<b>Telefone:</b>

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica para Modernização Gestão Administrativa, Financeira em Saúde, atendendo às Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, RO.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica é uma necessidade estratégica para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, RO, considerando os desafios crescentes da gestão administrativa e financeira, bem como a complexidade inerente à execução de políticas públicas de saúde num contexto de recursos limitados e demandas crescentes.

O sistema de saúde pública demanda um elevado nível de planejamento, execução e monitoramento para atender às exigências legais e promover o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde no que tange:

- Gerenciar recursos financeiros de forma eficiente, evitando desperdício e garantindo a sustentabilidade orçamentária.

- Assegurar a execução de políticas públicas de saúde que demandam integração entre diversas áreas da administração pública.
- Acompanhar os avanços tecnológicos e regulatórios que impactam diretamente os processos administrativos e financeiros.
- Assegurar a execução de políticas públicas de saúde que demandam integração entre diversas áreas da administração pública.

Inicialmente, a presente contratação tem como objetivo aprimorar o desempenho da gestão do sistema de saúde do Município de Porto Velho, RO, atendendo às exigências contemporâneas de planejamento, transparência, controle e responsabilização. Para alcançar esses resultados, faz-se necessária a consultoria de profissionais altamente especializados, capazes de realizar uma análise aprofundada da situação atual e de fornecer orientações estratégicas que capacitem os servidores desta pasta, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

A consultoria especializada desempenhará papel estratégico na implementação e manutenção de políticas públicas de saúde, com ênfase em:

- **Fortalecimento da Atenção Primária:** Organização e otimização dos serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo estratégias de prevenção e promoção à saúde.
- **Fortalecimento da Média e Alta complexidade:** Integração dos sistemas de informação gerenciais da média e alta complexidade de forma a garantir execução orçamentária, busca de recursos financeiros e ampliação de teto. Organização dos parâmetros assistenciais, regulação, monitoramento e ampliação de rede.
- **Gestão de Programas Federais:** Garantir o alinhamento e a execução de programas do SUS, como a Estratégia Saúde de Família, Política Nacional de Saúde Bucal, Programa de Saúde na Escola, Mais Acesso a Especialistas, Programa Nacional de Redução de Filas, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e o Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS e outros incentivos financeiros.
- **Capacitação de Gestores e Servidores:** Oferecer treinamento técnico para a equipe administrativa, visando aprimorar competências em gestão de recursos e políticas públicas.
- **Sustentabilidade Financeira:** Otimizar a captação de recursos e a execução orçamentária, assegurando que as ações planejadas sejam compatíveis com a disponibilidade financeira e que cumpram com os princípios de eficiência e economicidade.

A escolha pela contratação de serviços técnicos fundamenta-se no fato de ser a única forma viável de obter profissionais com a expertise necessária em assessoria em saúde pública. Essa escolha visa solucionar questões administrativas complexas, além

de garantir o assessoramento e a orientação técnica com base nos instrumentos de gestão do SUS, indispensáveis para tomadas de decisões, monitoramento e avaliação de políticas e ações.

Além disso, a contratação de profissionais especializados traz benefícios significativos, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), caracterizado por uma diversidade de programas e políticas públicas que demandam profundo conhecimento técnico e normativo. Profissionais com ampla qualificação e experiência são capazes de identificar e corrigir falhas administrativas que frequentemente resultam na perda de recursos financeiros, sejam eles provenientes de transferências federais, incentivos ou programas de financiamento. Essa expertise assegura que o município maximize o aproveitamento dos recursos disponíveis, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo maior eficiência na aplicação das verbas públicas.

A atuação de uma equipe especializada proporciona ainda suporte técnico na adesão, acompanhamento e cumprimento das metas de programas federais, garantindo que o município não apenas atenda aos critérios estabelecidos, mas também seja elegível para maiores repasses financeiros. Além disso, profissionais capacitados auxiliam na elaboração de diagnósticos situacionais, planejamento estratégico, monitoramento e avaliação das políticas e ações de saúde, permitindo à gestão municipal agir de forma proativa e assertiva.

Assim, destaca-se que a contratação se demonstra oportuna para atender ao interesse público municipal. Tal necessidade, justifica-se pela ausência de pessoal especializado para a execução dos serviços com o nível de detalhamento e conhecimento específico exigido, bem como pelos resultados esperados, que vão além das atividades rotineiras do Sistema Único de Saúde. Ademais, a demanda se torna ainda mais relevante diante da necessidade de implementar a Lei Federal n.º 14.133/2021 e de acompanhar as constantes atualizações das políticas de gestão e financiamento do SUS, aspectos fundamentais para a eficiência e eficácia na administração pública municipal.

Dessa forma, a contratação de serviços técnicos especializados é uma medida estratégica, com impactos diretos na eficiência da gestão pública, na melhoria dos indicadores de saúde e na garantia do uso responsável e otimizado dos recursos públicos.

#### 4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica para Modernização Gestão Administrativa, Financeira e Assistencial em Saúde, atendendo às Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, RO.	Serviço/mensal	12

## 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar foi realizada de forma simplificada, com base em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, conforme demonstrado:

- Estado do Amapá – SESA: R\$ 64.166,66/mês (Contrato nº 032/2025–NGC/SESA);
- Município de Maravilhas/MG: R\$ 15.000,00/mês (Contrato nº 11/2025);
- Prefeitura de Sabará/MG: R\$ 30.000,00/mês (Contrato nº 031/2025);
- Município de Viçosa/MG: R\$ 25.000,00/mês (Contrato nº 098/2025).

Com base nas referências, obteve-se valor médio de **R\$ 33.541,66 mensais**, resultando em estimativa anual de **R\$ 402.499,92**.

## 6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: 11/2025

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: 02/2026

Grau de Prioridade: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_ (Justificar)

(x) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

**Geison Felipe Costa Da Silva**  
Diretor Executivo de Administração  
Decreto Nº 1.823/I,2025

**Ricardo Guedes Brandão**

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira

Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

**Jaime Gazola Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 07/11/2025, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 07/11/2025, às 12:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 13:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0178466** e o código CRC **79988609**.



005.004910/2025-88

0178466v1